



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 685/2021-DTL/SAJIP

Valinhos, em 17 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 740/21-CMV
Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Processo administrativo nº 6148/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 04 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



C.I. nº 437/2021 – S.E./racr

Valinhos, 20 de abril de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 877/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 740/2021 – Vereador Marcelo Yoshida

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

1. Quantas tentativas foram realizadas e em que datas (constar ao menos mês e ano)

Temos conhecimento que a última compra realizada pela Agricultura familiar, foi na gestão de 2013 a 2016 e nas demais gestões, não sabemos com precisão, as datas e tentativas de compras.

2. Qual é a variedade de cardápio necessária? Apresentar as especificações dos produtos e alimentos.

Hoje, o Departamento de Alimentação Escolar oferece quatro tipos de cardápios diferenciados : EMEBs, EJAs , CEMEIs , nesse sendo um cardápio para os bebês com idades de 4 meses a 1 ano e outro cardápio para o maternal e ensino infantil, para crianças acima de 1 ano de idade.
(Anexo lista de alimento que podem ser adquiridos pela agricultura familiar)

3. Quais são as medidas a serem tomadas pela prefeitura e pela secretaria de educação para que haja maior “conhecimento e mobilização para a execução da política”? Ressalta-se a necessidade de mobilização da prefeitura para que se ofereça suporte técnico e conhecimento burocrático com o objetivo de que os agricultores possam participar dessa política pública.

A Secretaria de Educação pretende realizar estudo juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para que os agricultores tenham um maior suporte técnico para que possam participar dessa política pública.

4. Quais são as “questões ligadas à produção e à entrega dos alimentos” citada na justificativa? Apresentar o que seria necessário para contemplar a necessidade da Secretaria de Educação.

Conscientização por parte dos agricultores que a entrega dos produtos deve ser ponto a ponto e realizadas pelos mesmos;



Outro fator que dificulta a participação dos mesmos, são as exigências dos documentos obrigatórios para o processo da chamada pública. Muitos não possuem tais documentos;

Seria interessante a criação de Cooperativa de agricultores para facilidade de aquisição de produtos;

- 5. Quais são as medidas a serem tomadas pelo executivo para que possa haver a organização da agricultura familiar? Ressalta-se a necessidade de mobilização da prefeitura para que se ofereça suporte técnico e conhecimento burocrático com o objetivo de que os agricultores possam participar dessa política pública.**

A Secretaria da Educação pretende juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realizar estudo para que a compra, pela agricultura familiar, seja realizada no próximo ano, uma vez que, por conta da pandemia, este ano ainda não foi possível, pois existem contratos vigentes no momento.

OBS. 1:

QUEM COMPRA

As Entidades Executoras – EEx são as instituições da rede pública de ensino federal, estadual e municipal que recebem recursos diretamente do FNDE para a execução do Pnae: • Secretarias estaduais de educação • Prefeituras • Escolas federais As compras podem ser feitas de forma centralizada, pelas secretarias estaduais de educação e prefeituras, ou de forma descentralizada, pelas Unidades Executoras das escolas (UEx). As UEx não recebem recursos diretamente do FNDE. Elas são executoras quando da opção das EEx de descentralizar a gestão dos recursos da alimentação escolar. • Unidade Executora: a entidade privada sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar, responsável pelo recebimento dos recursos financeiros transferidos pela EEx, em favor da escola que representa, bem como pela prestação de contas do programa ao órgão que a delegou. Considera-se também como UEx aquela constituída para execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. OBS.: Nas aquisições efetuadas pelas Unidades Executoras (UEx) das escolas de educação básica públicas, devem ser observadas as mesmas orientações aqui apresentadas para as Entidades Executoras, incluindo a obrigação de atender ao percentual mínimo de compra da agricultura familiar e suas regras.

QUEM VENDE

Os agricultores familiares e/ou suas organizações econômicas que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Os agricultores familiares podem participar de forma individual ou organizados em grupos informais – com a DAP física –, ou por meio de suas organizações formais (associações e cooperativas) – com a DAP jurídica. De acordo com a Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. Também são considerados agricultores familiares: silvicultores, agricultores, extrativistas, pescadores, indígenas,



quilombolas e assentados da reforma agrária. O agricultor familiar é reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Este documento é o instrumento de identificação do agricultor familiar, utilizado para o acesso às políticas públicas. A DAP pode ser de pessoa física, destinada a identificar o produtor individual e sua família, ou jurídica. A DAP jurídica é o instrumento que identifica as formas associativas dos agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas devidamente formalizadas. A DAP jurídica contém a relação completa de cada associado da cooperativa ou associação a ela vinculados, com seus respectivos números de DAP física. A consulta às DAPs jurídicas e a emissão dos extratos podem ser feitas, por município ou CNPJ, no endereço eletrônico do MDA: www.mda.gov.br. Os agricultores familiares podem participar como fornecedores da alimentação escolar nas seguintes condições: • Grupos formais: detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) – cooperativas e associações de agricultores familiares devidamente formalizadas. • Grupos informais: grupos de agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física), que se articulam para apresentar o projeto de venda. • Fornecedores individuais: agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física).

OBS.2: Quando não houver mercado local para produtos específicos, a pesquisa de preços deverá ser realizada em âmbito territorial, estadual ou nacional, nessa ordem. Esclarecemos PNAE - FNDE que, por mercado de âmbito local, entende-se a comercialização realizada no próprio município onde se localizam as escolas. Por mercado territorial, estadual e nacional, entende-se, respectivamente, a comercialização realizada no âmbito dos municípios que compõem o território rural (nos casos em que os municípios compõem algum território rural), no âmbito do estado e do país.

ALGUNS GÊNEROS QUE PODEM SER ADQUIRIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR

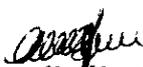
ABACATE
ABACAXI PEROLA
ABÓBORA CABOTIÃ
ABOBRINHA
ALFACE CRESPA/LISA
ALHO IMPORTADO
BANANA NANICA
BANANA PRATA
BATATA LISA
BRÓCOLIS
BETERRABA
BERINJELA
COUVE FLOR
CEBOLA AMARELA
CEBOLINHA
CENOURA
CHICÓRIA
CARÁ
COUVE
CHUCHU



PREFEITURA DE
VALINHOS

ESPINAFRE
GOIABA
HORTELÃ
INHAME
JILO
LARANJA LIMA
LARANJA PERA
LARANJA PONKAN
LIMÃO TAHITI
MAÇÃ FUJI/GALA
MAMÃO FORMOSA
MANDIOCA
MANDIOQUINHA
MANGA
MARACUJA AZEDO
MELANCIA REDONDA
MELÃO
MORANGO
OVOS GRANJA
PEPINO CAIPIRA
PERA
BATATA DOCE
PIMENTÃO VERMELHO
QUIABO
REPOLHO VERDE
SALSA
TOMATE ITALIANO
TOMATE LONGA VIDA
LEITE
VAGEM
FEIJÃO
ARROZ
CARNE BOVINA
CARNE DE AVES
SUCO DE FRUTAS

Atenciosamente


Claudineia V. Serafim
Secretaria da Educação
Secretária